



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTRARIA N° 2/2026 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 06 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº39/2024, de 06 /02/2024, publicado no Diário Oficial da União em 07/02/2024. **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR PORTARIA N° 40/2025 - GAB/BRUS;

Art. 2º DESIGNAR os servidores listados abaixo para atuarem como fiscais do Contrato nº 43/2025, celebrado pelo IFC Campus Brusque com a empresa CVAO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 13.472.812/0001-81, para tratar de prestação de serviços de agência especializada em integração de estágio a fim de atender as necessidades do Campus.

SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
224****	Maria Eulália Lazzarotto Leventi	Fiscal Técnico e Administrativo Titular
164****	Wilson José da Silva Neves	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto
104****	Anelise da Luz	Gestor do Contrato Titular
111****	Persilene MC Comb Celucio Marques	Gestor do Contrato Substituto

Art. 3º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao Contrato.

Art. 4º O(s) gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 5º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência,
e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/01/2026 11:12)

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###061#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **POR**TARIA, data de emissão: **06/01/2026** e o código de verificação: **80490fcfca**